

---

Chamada de Propostas  
003/2022 – Iniciativa  
Amazônia +10

Sumário

---

Modalidade de Apoio:	de acordo com as regras de cada FAP, item 6 e Anexo I
Duração da proposta:	até 36 meses
Data limite para submissão:	10 de agosto de 2022
Anúncio de resultados:	11 de novembro de 2022
Contato geral – CONFAP:	Item 11
Contato específico FAPs:	Conforme indicado no item 11 e Anexo I

---

## 1. Introdução

A [Iniciativa Amazônia +10](#) é um programa de desenvolvimento de Ciência, Tecnologia & Inovação construído pelas Fundações de Amparo à Pesquisa signatárias, organizada no âmbito do Conselho Nacional de Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais – CONFAP com o intuito de promover ações de CT&I que sejam úteis e convergentes para o fortalecimento de ações concretas, em âmbito regional mas com potencial de replicação.

Para isso, um olhar diferenciado onde se prioriza a percepção de uma Amazônia que contém suas singularidades, potencialidades, complexidades e diferentes desafios deve ser condição inicial para a formulação de projetos de pesquisa e a consequente organização das equipes. Associado a esse conceito de pesquisa orientada à missão, se faz necessário e urgente um conjunto de estratégias para a fixação de recursos humanos de pesquisa qualificados na região.

O objetivo desta Chamada de Propostas é o de apoiar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico em instituições de ensino e pesquisa e em empresas sobre os problemas atuais da Amazônia, que tenham como foco o estreitamento das interações natureza-sociedade para um desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. Os estudos apoiados no âmbito desta iniciativa deverão avançar o conhecimento científico e tecnológico sobre a região propondo soluções de adaptação baseadas na comunidade, ou seja, desenvolvida conjuntamente com a população local, de forma a prioritariamente beneficiar e promover o bem-estar das populações da região de forma consistente e a longo prazo. A participação de formuladores de políticas públicas e investidores públicos e privados será incentivada em todos os projetos.

## 2. Fundações de Amparo à Pesquisa e outras instituições parceiras

Participam dessa chamada de propostas as Fundações de Amparo à Pesquisa dos seguintes estados brasileiros: AC, AL, AM, AP, DF, ES, GO, MA, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RO, RS, SC, SP e TO.

Outras Fundações de Amparo à Pesquisa e demais instituições interessadas poderão participar desta chamada manifestando seu interesse, junto ao CONFAP, até a data limite de 15 de julho de 2022.

## 3. Eixos Prioritários

3.1 Nesta Chamada serão recebidas propostas que apresentem pesquisa científica que contribua para a resolução de problemas considerados prioritários para o avanço do desenvolvimento sustentável na região, conforme Tabela 1 abaixo. O detalhamento dessa Tabela encontra-se no Anexo II.

Eixo	Problema 1	Problema 2	Problema 3	Problema 4
<b>I. Territórios como infraestrutura e logísticas que facilitam o desenvolvimento sustentável em dimensão multiescalar</b>	Territórios, populações e produtos locais desvalorizados que levam a substituição dos sistemas naturais por práticas exploratórias de larga escala de agricultura, pecuária e mineração	Assistência médica, acesso a água potável e saneamento precários em regiões urbanas e rurais	Provisão energética insuficiente e de natureza “suja” que limita o desenvolvimento da região	Graves problemas de acesso à dados de pesquisas realizadas no território por parte das populações e falta de integração dos dados gerados
<b>II. Povos da Amazônia como protagonistas do conhecimento e da valorização da biodiversidade e adaptação às mudanças climáticas</b>	Destruição de florestas propagam novas doenças	O conhecimento sobre os processos de restauração florestal e ecológicas na região é escasso	Ausência de planos de adaptação às Mudanças Climáticas Globais que considerem as populações mais vulneráveis	Pouco acesso à informação de qualidade sobre alternativas à pecuária, não ligadas à produção, por exemplo turismo sustentável
<b>III. Fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis pelos amazônidas</b>	Não acessamos o conhecimento tradicional sobre produção aliado à conservação	Não existem informações integradas sobre as cadeias de valor alternativas ao desmatamento nas diferentes localidades	O papel dos governos locais não é bem definido em relação às estratégias de desenvolvimento sustentável	Indicadores socioeconômicos não refletem a realidade local

## 4. Estrutura da Proposta

4.1 As características listadas abaixo são consideradas estratégicas para o projeto de pesquisa e serão levadas em conta no enquadramento, priorização e seleção dos projetos apoiados nessa chamada de propostas.

- a) Co-construção: envolvimento de atores locais (sociedade civil, população, lideranças, técnicos governamentais ou do setor privado) na identificação e priorização dos problemas e na formulação da pergunta de pesquisa, incentivando que soluções sejam construídas com base na demanda local, respeitando a complexidade da região e sem a importação de propostas ou conceitos externos à Amazônia. Propostas com metodologias que sigam os princípios da [ciência cidadã](#) serão consideradas diferenciais.
- b) Inter e transdisciplinaridade: equipe de pesquisa composta por profissionais de diferentes disciplinas e áreas do conhecimento. Devem demonstrar com clareza o papel de cada membro da equipe.
- c) Inovação: pesquisa em temas ainda pouco explorados na literatura, a exemplo de lacunas do conhecimento e soluções identificadas na publicação “[Amazon Assessment Report](#)”, do [Painel Científico da Amazônia](#), particularmente na Seção III.

- d) Impactos e Sustentabilidade: demonstrem como os resultados da pesquisa podem impactar e transformar a realidade local e de que forma esses benefícios se manterão para além do período de duração do projeto.
- e) Recursos humanos de CT&I: promovam o fortalecimento da infraestrutura de CT&I regional, através do treinamento e atração de recursos humanos qualificados para a região.
- f) Comunicação: desenvolvam um sucinto plano de comunicação científica que inclua a devolutiva da pesquisa financiada para a população local. Por exemplo, através do envolvimento com escolas públicas e privadas locais, tomadores de decisão em alto escalão, bem como técnicos de prefeituras e empresas locais.
- g) Equilíbrio de projetos entre os eixos prioritários: o processo de seleção de projetos buscará levar em conta um equilíbrio – em termo de número de propostas selecionadas - entre os eixos prioritários apresentados no item 3.1.

## 5. Colaboração em pesquisa

5.1 Cada proposta deve ter pelo menos Pesquisadores Responsáveis de três estados das FAPs que aderiram a essa chamada, sendo que um deles deve ser obrigatoriamente vinculado a instituições de ensino superior e/ou pesquisa, ou ainda de empresas, com sede nos estados da Região Amazônica (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).

5.2 As FAPs envolvidas esperam estimular a colaboração em pesquisa entre pesquisadores sediados nos seus respectivos estados, financiando projetos colaborativos, com até 36 meses de duração, que contribuam para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

5.3 O aporte das FAPs envolvidas em cada proposta deverá ser proporcional ao esforço em pesquisa do respectivo estado, não havendo obrigação de igual financiamento de cada uma das FAPs. As etapas da pesquisa sob responsabilidade das diferentes equipes podem ter custo e duração diferentes entre si, desde que haja demonstrada coerência de propósito. Nesse contexto, espera-se que cada equipe cumpra com os objetivos sob sua responsabilidade em prazos adequados ao projeto de pesquisa do qual façam parte.

## 6. Modalidade de Apoio, elegibilidade para submissão e itens financiáveis

6.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos das Fundações de Amparo signatárias desta iniciativa, com base no Memorando de Entendimento para Cooperação em ações de Ciência, Tecnologia e Inovação entre as Fundações de Amparo à Pesquisa das unidades da Federação do Brasil, assinado em 09 de novembro de 2017;

6.2. Os financiamentos dos projetos de pesquisa de cada Unidade da Federação aprovados serão custeados pelas respectivas Fundações de Amparo. Os proponentes não precisam solicitar valores iguais a suas Fundações de

Amparo. Os valores solicitados devem refletir as necessidades de cada equipe local, como definido no item 5.3.

6.3 O valor mínimo de cada proposta submetida será de R\$ 300.000,00. Propostas que não atenderem a este valor mínimo não serão enquadradas e não terão seu mérito científico analisado nesta chamada.

6.4. Essa chamada pode financiar pesquisas conduzidas por instituições de ensino e/ou pesquisa públicas ou privadas (com ou sem fins lucrativos) ou por empresas, respeitando as normas da FAP específica. O Anexo I traz o detalhamento de quais modalidades, itens financiáveis e recursos foram disponibilizados para essa Chamada por cada uma das FAPs participantes.

6.5 Os candidatos brasileiros devem consultar as regras específicas de elegibilidade e modalidades de participação das respectivas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) que aderiram ou venham a aderir à chamada. Pesquisadores de outros estados ou países podem fazer parte do grupo de pesquisa do projeto, mas devem demonstrar terem financiamento próprio para sua parte do projeto.

## 7. Preparação das Propostas e Submissão

7.1. Cada proposta deve ser constituída por um único Projeto de Pesquisa preparado conjuntamente pelos proponentes e por documentos específicos exigidos pelas FAPs dos respectivos estados participantes do projeto.

7.2. As propostas submetidas no âmbito desta parceria devem seguir as instruções colocadas em detalhes no **Anexo III**.

7.3 Incluir na solicitação de orçamento custos de viagem para participação dos Pesquisadores Principais em dois workshops de monitoração e avaliação dos projetos apoiados, a serem organizados pela Iniciativa Amazônia +10 em estados da Amazônia.

7.4 Propostas que não atenderem aos requisitos dos Itens 5.1 e 6.3 não serão enquadradas e não terão seu mérito científico analisado nesta chamada.

7.5 A data limite de submissão das propostas é dia 10 de agosto de 2022.

7.6 Cada proposta deve ser submetida à todas as FAPs dos respectivos estados que estão participando do projeto, sempre pelo Pesquisador Responsável em cada estado. Somente propostas submetidas a todas as FAPs envolvidas no projeto serão analisadas.

## 8. Cronograma

Evento	Data limite
Anúncio da Chamada no Fórum CONFAP	9 de junho de 2022
Data limite para submissão das propostas	10 de agosto de 2022
Divulgação do resultado	11 de novembro de 2022

## 9 Análise e seleção das Propostas

9.1 O julgamento das propostas se iniciará pela etapa de enquadramento em cada FAP, onde serão observadas todas as regras de habilitação, elegibilidade e formato de acordo com a modalidade escolhida conforme as normas específicas. Será observado o cumprimento dos itens dessa Chamada de Propostas.

9.2 As propostas enquadradas seguirão para análise de mérito que será feito pelas FAPs participantes usando o sistema de avaliação por pares. Segundo esse sistema, cada proposta é examinada por dois ou mais pesquisadores da área do conhecimento em questão, que emitem pareceres de mérito sobre a proposta na qualidade de assessores *ad hoc*.

9.3 As propostas que tenham sido recomendadas pelos assessores *ad hoc* serão avaliadas em um Painel formado por uma comissão de especialistas indicados por cada agência participante, que comporá o Comitê Técnico-Científico da Chamada. Os critérios de avaliação que serão usados no Painel de Avaliação estão descritos no Anexo IV.

9.4 A partir da lista de propostas recomendadas para aprovação, será elaborada uma priorização das propostas e proposto o melhor arranjo entre o mérito das propostas e, em seguida, a disponibilidade orçamentária alocada ao Edital por cada FAP.

9.5 A lista de projetos aprovados no edital está sujeita à aprovação final das FAPs e parceiros envolvidos nas propostas, respeitando seus processos internos de financiamento e aprovação de projetos científicos.

9.6 O resultado final será homologado pelo Comitê Coordenador da Iniciativa Amazônia + 10.

9.7 A divulgação dos resultados será feita pelo CONFAP (via site) e por todas as FAPs envolvidas via contato direto com o pesquisador.

9.8 A Iniciativa Amazônia implementará ferramentas para avaliação e acompanhamento dos projetos apoiados. Além disso, encorajará as equipes a formarem redes de pesquisa e a participarem de reuniões periódicas de discussão onde apresentarão resultados para públicos diversos. Dessa forma, a coordenação de atividades que será implementada neste programa fará com que os resultados dos projetos e atividades apoiados não sejam inovadores isoladamente, mas também em seu conjunto.

## 10. Propriedade Intelectual

10.1. Em caso de aprovação da proposta, um Termo de Compromisso deverá ser firmado entre as Instituições de vínculo dos pesquisadores nos respectivos estados envolvidos, no qual se especificará como os direitos de propriedade intelectual, de confidencialidade e de publicações serão tratados em conjunto, respeitando as políticas de propriedade intelectual de cada uma das agências financiadoras e das instituições sede das pesquisas.

## 11. Informações adicionais

11.1 Informações adicionais podem ser obtidas através dos seguintes endereços:

- Dúvidas gerais sobre a Chamada e Iniciativa Amazônia +10:

chamadaamazonia10@gmail.com – Flávia Cerqueira

- Dúvidas específicas sobre os procedimentos de cada FAP – Vide contatos no Anexo I

## Anexo I - Orientações aos proponentes das FAPs participantes

Pesquisadores devem se atentar às regras de elegibilidade e submissão de cada FAP listada abaixo. A não aderência às regras descritas tornará a proposta não elegível para prosseguimento às demais etapas de análise.

<b>FACEPE</b>	<b>Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco</b>
Critérios de elegibilidade	O proponente deve: a) Possuir título de doutor e possuir vínculo empregatício com Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES), pública ou privada sem fins econômicos, sediada em Pernambuco; b) Ter produção acadêmica, científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área proposta e c) Estar adimplente com a FACEPE (prestação de contas técnica e financeira de outros projetos).
Modalidades de apoio	Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ)
Recursos disponíveis	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Submissão de propostas	Via AgilFAP ( <a href="https://agil.facepe.br/">https://agil.facepe.br/</a> )
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF e Carta de anuência da instituição de vínculo.
Link para orientações específicas	---
Dados de contato:	inovacao@facepe.br

<b>FAPAC</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre</b>
Critérios de elegibilidade	<p>Da instituição executora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As instituições elegíveis são as Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, públicas ou privadas, sediadas no estado do Acre;</li> <li>- A instituição de execução do projeto é, obrigatoriamente, aquela com a qual o(a) proponente possui vínculo.</li> </ul> <p>Do(a) proponente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser Pesquisador(a) Responsável pela proposta na FAPAC;</li> <li>- Ser pesquisador(a) com título de Doutor;</li> <li>- Ter vínculo empregatício efetivo, obrigatoriamente, com instituição de execução do projeto;</li> <li>- Não coordenar a equipe de mais de 1 (uma) proposta submetida a este edital;</li> <li>- Ter cadastro disponível e atualizado nas plataformas SIGFAPAC (<a href="http://sig.fapac.ac.gov.br">sig.fapac.ac.gov.br</a>) e Lattes do CNPq (<a href="http://www.lattes.cnpq.br/">www.lattes.cnpq.br/</a>);</li> <li>- Estar adimplente com a FAPAC na submissão da proposta e durante o processo de avaliação (enquadramento e/ou julgamento);</li> <li>- Ter a anuência do dirigente da instituição onde o projeto será desenvolvido.</li> </ul> <p>Observação: o Projeto aprovado deve ser Institucionalizado no setor responsável pelo acompanhamento de pesquisa na instituição executora;</p>
Recursos disponíveis	A FAPAC aportará o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil

	reais) para essa Chamada.
Modalidades de apoio	<p>Auxílio Financeiro à Pesquisador</p> <p>Serão financiados projetos de pesquisa, que atendam os eixos prioritários da Chamada, com valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por proposta, com prazo de execução de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga.</p>
Submissão de propostas	<p>A submissão da proposta será realizada, exclusivamente, pelo SIGFAPAC. O(a) Pesquisador(a) Responsável deverá preencher o formulário eletrônico do projeto detalhando todos os recursos que serão solicitados à FAPAC.</p> <p>O(a) Pesquisador(a) Responsável deverá anexar os seguintes documentos, digitalizados (campo do formulário “arquivos – anexos”):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Cópia do CPF e RG do(a) Pesquisador(a) Responsável;</li> <li>b) Comprovante de residência;</li> <li>c) Comprovante de Titulação;</li> <li>d) Comprovante de vínculo empregatício com a instituição de execução do projeto;</li> <li>e) Anuência do dirigente da instituição onde o projeto será desenvolvido.</li> <li>f) Projeto de Pesquisa – Chamada de Propostas Iniciativa Amazônia + 10 (Anexo III);</li> <li>g) Comprovante do órgão competente quando envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto;</li> </ul> <p>- Não serão avaliadas as propostas que forem entregues de forma incompleta, seja no preenchimento ou no envio insuficiente de documentos e/ou declarações.</p>

	<p>- O SIGFAPAC estará aberto para o recebimento de propostas até as 12h00, horário do Acre.</p> <p>- Expirado o prazo limite indicado neste Anexo, nenhuma proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou substituições da documentação enviada.</p>
<p>Itens financiáveis e não financiáveis</p>	<p>Itens financiáveis</p> <p>Serão financiáveis os itens destinados a:</p> <p>a) Material de consumo;</p> <p>b) Passagens e despesas com locomoção, quando destinadas à execução do projeto;</p> <p>c) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;</p> <p>d) Diárias;</p> <p>e) Compra de equipamentos, materiais permanentes e bibliográficos necessários ao desenvolvimento da pesquisa;</p> <p>f) <a href="#">Despesas com tradução e publicação de artigos;</a></p> <p>- Todos os bens adquiridos e serviços contratados deverão ser devidamente justificados no projeto.</p> <p>- Todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão patrimoniados na Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, sob a responsabilidade do(a) Pesquisador(a) Responsável pelo projeto.</p> <p>- Despesas referentes à frete deverão estar previstas dentro da rubrica Custeio (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).</p> <p>Itens não financiáveis:</p> <p>a) Contratação ou complementação salarial de pessoal técnico administrativo e as de rotina como as contas de luz, água, telefone, internet e obras civis, entendidas como despesas de</p>

	<p>contrapartida obrigatória da instituição de execução de projetos e das colaboradoras;</p> <p>b) Outros serviços de terceiros – pessoa física;</p> <p>c) Construção e reforma de imóveis;</p> <p>d) Aquisição de veículos;</p> <p>e) A concessão de qualquer modalidade de bolsa;</p> <p>f) Realizar despesas com publicidade e/ou brindes, coquetéis, jantares, shows, manifestações artísticas de qualquer natureza, ornamentação, certificados, crachás, pastas e similares;</p> <p>g) Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária;</p> <p>h) Seguro e garantia dos equipamentos e demais bens de capital.</p> <p>i) Equipamentos/produtos importados;</p> <p>j) Bolsas em qualquer modalidade.</p>
<p>Link para orientações específicas</p>	
<p>Dados de contato:</p>	<p><a href="mailto:fomento.fapac@gmail.com">fomento.fapac@gmail.com</a></p>

<b>FAPDF</b>	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Critérios de elegibilidade	<p>a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente;</p> <p>b) Possuir titulação mínima de Doutor e experiência comprovada na linha temática da Chamada Pública;</p> <p>c) Ser obrigatoriamente o coordenador da proposta;</p> <p>d) Residir no Distrito Federal;</p> <p>e) Possuir vínculo empregatício ou funcional e ativo com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação pública ou privada, sem fins lucrativo e com sede e CNPJ do Distrito Federal;</p> <p>g) Ter currículo Lattes atualizado pelo menos nos últimos 3 meses da submissão da proposta;</p> <p>g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPDF e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado.</p> <p>h) Ter currículo atualizado na plataforma SIGFAP;</p>
Modalidades de apoio	Auxílio financeiro (custeio, capital e bolsas) por até 36 meses
Recursos disponíveis	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Submissão de propostas	SIGFAP sigfapdf.fap.df.gov.br
Documentos solicitados	<p>Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), permanente, dentro da vigência;</p> <p>Comprovante de residência (serão considerados: fatura de energia, fatura de água, fatura de gás, fatura de telefone, fatura de condomínio, contrato de aluguel completo, em nome do Proponente/Coordenador, emitida nos últimos</p>

	<p>três meses, declaração de próprio punho, datada assinada, na forma do Art.1º, Parágrafo Único, da Lei 4.225 de 24 de outubro de 2008, no Distrito Federal ou nas cidades integrantes da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno) (conforme modelo disponível no sítio da FAPDF);</p> <p>c) Comprovante de vínculo laboral com a Instituição Executora, emitido nos últimos três meses; (Somente serão considerados comprovantes de vínculo, os seguintes documentos: ficha funcional, contracheque e declaração expedida pela autoridade competente da Instituição Executora;)</p> <p>d) Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses;</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do DF ou Certidão Positiva com efeito de negativa, dentro do prazo de validade, (<a href="https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao">https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao</a>);</p> <p>f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais ou Certidão Positiva com efeito de negativa, dentro do prazo de validade, (<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>);</p> <p>g) Termo de anuência dos outros 2 (dois) membros da equipe/representantes dos outros 2 (dois) Estados;</p>
Link para orientações específicas	
Dados de contato:	<a href="mailto:cootec@fap.df.gov.br">cootec@fap.df.gov.br</a>

<b>FAPEAL</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL</b>
Critérios de elegibilidade	O proponente deve ser doutor, residir no Estado de Alagoas e possuir vínculo efetivo com Instituição de Ensino Superior (IES) ou com Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) do estado, pública ou privada, sem fins lucrativos. Deverá estar adimplente com a FAPEAL e demonstrar experiência na temática do projeto proposto.
Modalidades de apoio	Auxílio à pesquisa, incluindo despesas de custeio e capital.
Recursos disponíveis	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a proposta de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Submissão de propostas	Através da plataforma SparkX-FAPEAL; Pesquisadores de outros estados, membros da equipe, devem ser cadastrados na plataforma SparkX-FAPEAL ( <a href="http://sparkx.fapeal.br/fapeal">http://sparkx.fapeal.br/fapeal</a> );
Documentos solicitados	A relação de documentos estará disponível no formulário da plataforma SparkX-FAPEAL ( <a href="http://sparkx.fapeal.br/fapeal">http://sparkx.fapeal.br/fapeal</a> ) .
Link para orientações específicas	<a href="https://www.fapeal.br/">https://www.fapeal.br/</a>
Dados de contato:	<a href="mailto:pesquisafapeal@gmail.com">pesquisafapeal@gmail.com</a>

<b>FAPEAM</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas</b>
Critérios de elegibilidade	<p>a) Ser brasileiro, quando estrangeiro, possuir visto permanente;</p> <p>b) Ser residente no estado do Amazonas;</p> <p>c) Ter título de doutor;</p> <p>d) Estar com cadastro atualizado no ano de submissão da proposta no banco de pesquisadores da FAPEAM (SIGFAPEAM);</p> <p>e) Estar com o currículo <i>Lattes</i> do CNPq atualizado no ano da submissão da proposta;</p> <p>f) Ter vínculo formal com instituição de pesquisa e/ou ensino superior, centro de pesquisa, públicos ou privados sem fins lucrativos, com sede ou unidade permanente no estado do Amazonas;</p> <p>f.1) Entende-se como vínculo formal toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física e a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo trabalhista formal, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa, documento esse expedido por autoridade competente da instituição;</p> <p>f.2) São exemplos de vínculo, além do trabalhista: pesquisadores visitantes com bolsa, pesquisadores aposentados vinculados a um Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>, jovens pesquisadores com bolsas de recém-doutor, de pós-doutorado e outras bolsas, concedidas pelas agências federais ou estadual de fomento à ciência, tecnologia e inovação;</p> <p>g) Estar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;</p> <p>h) Ter anuência do dirigente máximo da instituição de vínculo do proponente ou seu representante legal junto à FAPEAM (com ato de designação), comprovando vínculo por período igual ou superior à vigência do</p>

	<p>projeto na instituição de execução do mesmo;</p> <p>i) Apresentar uma única proposta para este edital de Chamada Pública;</p> <p>j) Responsabilizar-se pelas autorizações de caráter ético ou legal para execução da proposta, quando aplicável;</p> <p>k) Estar adimplente com a FAPEAM no período de submissão e da contratação da proposta. A existência de qualquer inadimplência, por parte do proponente, com a FAPEAM, resultará no indeferimento sumário da proposta.</p>
Modalidades de apoio	Auxílio financeiro nas modalidades CUSTEIO, CAPITAL e BOLSAS (01 bolsa na modalidade Desenvolvimento Científico e Tecnológico nível II – DCT II e 01 bolsa na modalidade Apoio Técnico nível II – AT-II).
Recursos disponíveis	R\$ 5.000.000,00, sendo até R\$ 500.000,00 por proposta (R\$ 189.680,00 em auxílio-pesquisa + R\$ 310.320,00 em bolsas, conforme Diretriz Específica da FAPEAM), para apoio a até 10 propostas.
Submissão de propostas	Via SIGFAPEAM
Documentos solicitados	<p>a) Formulário de apresentação de proposta complementar, disponível em anexo no SIGFAPEAM;</p> <p>b) Currículo Lattes do CNPq atualizado;</p> <p>c) Carta de anuência da instituição de vínculo do coordenador do projeto, assinada pelo dirigente da instituição no município ou seu representante legal (com ato de designação);</p> <p>d) Diploma de doutorado (frente e verso) devidamente assinado. Em caso de diploma emitido no exterior, apresentar, também, a revalidação;</p> <p>e) Cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;</p> <p>f) Declaração de que mantém atividades acadêmico-científicas com a ICT, em caso de pesquisador aposentado.</p>

Link para orientações específicas	<a href="http://www.fapeam.am.gov.br">www.fapeam.am.gov.br</a>
Dados de contato:	<a href="mailto:deap@fapeam.am.gov.br">deap@fapeam.am.gov.br</a>

<b>FAPEAP</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá</b>
Cr�terios de elegibilidade	O proponente deve ser doutor, residir no Estado do Amap� e ter v�nculo efetivo com uma institui�o de Ensino Superior ou pesquisa com sede no Estado; ser pesquisador atuante e com experi�ncia na �rea do Projeto e estar adimplente com a FAPEAP.
Modalidades de apoio	Aux�lio Financeiro
Recursos dispon�veis	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo at� R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por proposta.
Submiss�o de propostas	Via SIGFAPEAP
Documentos solicitados	C�pia do RG, CPF, comprovante de resid�ncia, Curr�culo Lattes do Proponente e Carta de anu�ncia da institui�o de v�nculo.
Link para orienta�es espec�ficas	<a href="https://fapeap.portal.ap.gov.br/">https://fapeap.portal.ap.gov.br/</a>
Dados de contato:	fapeap@fapeap.ap.gov.br

<b>FAPEG</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG</b>
Critérios de elegibilidade	O proponente dever ser doutor, residir no Estado de Goiás e possuir vínculo efetivo com Instituição de Ensino Superior (IES) ou com Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) sediada em Goiás, pública ou privada, sem fins lucrativos. Deverá estar adimplente com a FAPEG e demonstrar experiência na temática do projeto proposto.
Modalidades de apoio	Auxílio à Pesquisa, incluindo despesas de custeio e capital.
Recursos disponíveis	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Submissão de propostas	Através da plataforma OPP-FAPEG ( <a href="http://www.fapeg.go.gov.br/oppfapeg/#/public/login">http://www.fapeg.go.gov.br/oppfapeg/#/public/login</a> ); Pesquisadores Principais de outros estados devem estar cadastrados na plataforma OPP-FAPEG;
Documentos solicitados	1 - Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço; 2 - Comprovante de vínculo empregatício e Carta de Anuência de Instituição Sede; 3 – Projeto de pesquisa; 4 – Súmulas curriculares dos pesquisadores principais (modelo disponível em <a href="http://www.fapeg.go.gov.br/orientacoes-para-projetos/">http://www.fapeg.go.gov.br/orientacoes-para-projetos/</a> ); 5 - Cópia das autorizações legais e éticas, e/ou Declaração de situação ou de submissão, quando for o caso; Demais documentos estarão listados na plataforma OPP-FAPEG.
Link para orientações específicas	<a href="http://www.fapeg.go.gov.br/">http://www.fapeg.go.gov.br/</a>
Dados de contato:	<a href="mailto:atendimento.fapeg@goias.gov.br">atendimento.fapeg@goias.gov.br</a>

<b>FAPEMA</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão</b>
Critérios de elegibilidade	<p>Da instituição executora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As instituições elegíveis são as Instituições da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior e de Pesquisa sediadas no estado do Maranhão, públicas ou privadas; e as empresas sediadas no estado.</li> <li>- A instituição de execução do projeto é, obrigatoriamente, aquela com a qual o(a) proponente possui vínculo.</li> </ul> <p>Do(a) proponente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser coordenador(a) da proposta;</li> <li>- Ter titulação mínima exigida no edital;</li> <li>- Ter vínculo empregatício efetivo, obrigatoriamente, com instituição de execução do projeto;</li> <li>- Não <b>coordenar</b> a equipe de mais de 1 (uma) proposta submetida a este edital;</li> <li>- Ter cadastro disponível e atualizado nas plataformas Patronage da FAPEMA (<a href="http://www.fapema.br/patronage/">www.fapema.br/patronage/</a>) e Lattes do CNPq (<a href="http://www.lattes.cnpq.br/">www.lattes.cnpq.br/</a>);</li> </ul> <p>Estar adimplente com a FAPEMA na submissão da proposta e durante o processo de avaliação (enquadramento e/ou julgamento). A conferência será realizada pela equipe técnica da FAPEMA por meio de consulta a <b>plataforma</b> Patronage.</p>
Recursos disponíveis	As propostas aprovadas neste edital serão financiadas com recursos financeiro da FAPEMA no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
Modalidades de apoio	<p>Auxílio Financeiro</p> <p>Serão financiados projetos de pesquisa, em todas as áreas do conhecimento, com valor máximo da proposta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com prazo de execução de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga.</p>
Submissão de propostas	A proposta deve ser submetida <i>online</i> ,

	<p>mediante preenchimento e envio do Formulário de Solicitação disponível na plataforma PATRONAGE da FAPEMA (<a href="https://www.fapema.br/patronage/">https://www.fapema.br/patronage/</a>).</p> <p>No momento da inscrição, o(a) coordenador(a)/proponente deverá especificar no formulário de submissão o orçamento eletrônico especificando detalhadamente todas as despesas (capital e custeio) e justificativa em consonância com os objetivos da proposta, obedecendo, estritamente, aos itens financiáveis previstos neste edital.</p>
<p>Itens financiáveis e não financiáveis</p>	<p>Itens financiáveis</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Despesas de capital       <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Equipamentos e Materiais permanentes, nacionais e importados, <b>inclusive mobiliários para laboratório</b>, destinados exclusivamente para as atividades do projeto.</li> </ol> </li> <li>2. Despesas de custeio       <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Material de consumo, como: <i>softwares</i>, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, combustível, animais para pesquisa, material biológico, químico e farmacológico, material de expediente;</li> <li>b. Despesas com a importação de equipamentos;</li> <li>c. Diárias relativas ao custeio de despesas com traslado, alimentação e hospedagem, desde que essenciais para o desenvolvimento do projeto, devidamente justificadas e quantificadas (número de pessoas, dias e a que objetivo e/ou etapa do projeto se referem) e que não excedam 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento inicial da proposta. Os valores das diárias deverão respeitar o Quadro de Diárias da FAPEMA (<a href="https://www.fapema.br/quadro-de-diarias/">https://www.fapema.br/quadro-de-diarias/</a>);</li> <li>d. Passagens (aéreas, rodoviárias ou marítimas) de acordo com as normas da</li> </ol> </li> </ol>

	<p>FAPEMA, para participação em congressos ou estágios bem como para a realização de trabalho de campo;</p> <p>e. Serviços de terceiros (pessoa física e jurídica): manutenção de equipamentos e de material permanente; realização de pequenos reparos e adaptações de bens imóveis e outras atividades que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do projeto;</p> <p>f. Seguro e garantia dos equipamentos e demais bens de capital, caso necessário.</p> <p>Parágrafo único. Despesas referentes à frete deverão estar inclusas no valor final de aquisição do produto, constando na própria nota do bem orçado.</p> <p>Itens não financiáveis</p> <p>a. Reforma de imóveis;</p> <p>b. Material de expediente, material de escritório;</p> <p>c. Taxas de administração, gerência, multas, pagamento de juros ou correção monetária e outros similares;</p> <p>d. Pagamentos contábeis e administrativos, incluindo despesas com a contratação de pessoal da própria instituição solicitante (ou parceira);</p> <p>e. Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e/ou municipal) ou privadas sem fins lucrativos;</p> <p>f. Contratação de pessoa física para serviços de coordenação, digitação, entre outros;</p> <p>g. Despesas relacionadas à publicidade e/ou brindes, coquetéis, jantares, shows, manifestações artísticas de qualquer natureza, ornamentação, certificados, crachás, pastas e similares;</p>
--	--

	<p>h. Passagens e outras despesas para participação e/ou realização de congressos, eventos e seminários;</p> <p>i. Passagens adquiridas por meio de programas de milhagem, parcelamento em cartão de crédito, bem como despesas com passaporte, visto e/ou pedágios;</p> <p>Aquisição de veículos, telefones e créditos de celulares, além de outros bens materiais que tenham despesas constantes com a manutenção e/ou operação do bem.</p>
<p>Documentos solicitados</p>	<p>Deverão ser anexados eletronicamente os seguintes documentos descritos abaixo, em formato “PDF” com o tamanho máximo de 02 megabytes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Projeto (seguir as exigências do item 6.6);</li> <li>b. Comprovante de vínculo empregatício com a instituição de execução do projeto (por exemplo: último contracheque ou declaração funcional obtida pelo sistema acadêmico);</li> <li>c. Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (<i>quando for o caso</i>). Inserir o parecer de aprovação (ou comprovante de submissão) do projeto pelo CEP legível e na íntegra e/ou outras autorizações e permissões especiais. No caso de projetos que <u>não</u> necessitam de autorizações de natureza ética deverão apresentar <span style="float: right;">Declaração</span> Fundamentada/Justificada de Ausência do Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, nos termos das Resoluções CNS 466/12 ou 510/16, devidamente assinada <span style="float: right;">pelo(a)</span> proponente/coordenador(a) do projeto;</li> <li>d. Comprovantes específicos, como Cadastro no SisGen (<i>para projetos que envolvam patrimônio genético como objeto de estudo</i>), autorização da FUNAI (<i>para projetos que envolvem áreas indígenas</i>) e outros.</li> </ul>

	O(A) proponente deverá também identificar os(as) pesquisadores(as) integrantes da equipe executora para que atestem a anuência eletrônica na plataforma Patronage.
Link para orientações específicas	<a href="https://www.fapema.br/">https://www.fapema.br/</a>

<b>FAPEMAT - MT</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT</b>
Critérios de elegibilidade	<p style="text-align: center;">Instituição Executora</p> <p>Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) pública ou privada sem fins lucrativos sediada no Estado de Mato Grosso poderão propor, coordenar e executar projetos de pesquisa neste edital.</p> <p style="text-align: center;">Proponente</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A proposta será encaminhada por pesquisador(a), que deverá ter vínculo empregatício (estatutário ou celetista) com a Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, sediada em Mato Grosso (instituição executora).</li> <li>2. O proponente será obrigatoriamente o coordenador da proposta e deverá: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) possuir título de doutor;</li> <li>b) ter vínculo empregatício (estatutário ou celetista) com a Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, sediada em Mato Grosso (instituição executora);</li> <li>c) ter currículo atualizado na plataforma Lattes e no SIGFAPEMAT;</li> <li>d) ser responsável pela gestão financeira e técnica da pesquisa;</li> <li>e) se for pesquisador aposentado deverá comprovar que mantém atividade acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição executora</li> </ol> </li> </ol>

	<p>concordando com a execução do projeto.</p> <p>3. Cada pesquisador poderá submeter como proponente apenas uma proposta neste edital. Uma vez submetida, a proposta não poderá ser modificada,</p> <p>4. Pesquisadores inadimplentes com a FAPEMAT não poderão submeter propostas.</p>
Modalidades de apoio	Fomento a Projetos de pesquisa
Recursos disponíveis	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Submissão de propostas	Através do SIGFAPEMAT ( <a href="http://www.sigfapemat.mt.gov.br">www.sigfapemat.mt.gov.br</a> )
Documentos solicitados	<p>Para envio da proposta: RG, CPF e comprovante de residência em nome do coordenador atualizado.</p> <p>Para Contratação:</p> <p>a) Certidão referente às pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins de recebimento da administração pública.</p> <p>b) Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado (PGE).</p> <p>c) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT).</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal do Brasil.</p> <p>e) certidão negativa de débito trabalhista.</p> <p>f) Pitch de 03 (três) minutos descrevendo a pesquisa a ser realizada.</p> <p>g) Termo de Concessão de Auxílio financeiro a projeto de pesquisa , a ser enviado pela FAPEMAT, assinado pelo coordenador da</p>

	<p>proposta e dirigente máximo da instituição executora. O termo deverá ser devolvido à FAPEMAT</p>
<p>Itens financiáveis</p>	<p style="text-align: center;"><u>Itens financiáveis</u></p> <p style="text-align: center;">* <i>CAPITAL:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Material Permanente <ul style="list-style-type: none"> <li>● Máquinas e equipamentos.</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;">* <i>CUSTEIO:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Material de Consumo</li> <li>● Diárias, conforme valores da FAPEMAT: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Dentro do estado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);</li> <li>b) Fora do estado: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).</li> </ul> </li> <li>● Passagens aéreas;</li> <li>● Serviços de terceiros – pessoa física;</li> <li>● Serviços de terceiros – pessoa jurídica.</li> </ul> <p>Obs 1: Serão aceitas despesas com o pagamento para submissão ou publicação de artigos científicos somente em periódicos com acesso livre (Open Access - OA) e para a divulgação dos resultados da pesquisa financiada por este edital.</p> <p>Obs 2: Serão aceitas despesas com o pagamento para participação em Eventos Científicos Nacionais, exclusivamente para apresentação dos resultados da pesquisa financiada</p>

por este edital e apresentados por membros do projeto.

**\* BOLSAS**

Poderão ser solicitadas bolsas na seguinte modalidade: Iniciação Científica – IC e Auxílio Técnico - AT. O valor das bolsas é descrito no Quadro 1.

A implementação das bolsas aprovadas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados neste edital e em observância às regras e normas da FAPEMAT para cada uma das modalidades, as quais constam no endereço [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br).

Quadro 1: Modalidade das bolsas disponíveis no edital

MODALIDADE	VALOR MENSAL (R\$)
Auxílio Técnico- AT 1	1.000,00
Iniciação Científica - IC	585,00

**Itens não financiáveis**

- a) obras civis (construção ou reforma).
- b) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal); e despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e

	<p>similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto.</p> <p>c) Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a LDO da União e Decreto Federal nº 5.151 de 22/04/2004.</p> <p>d) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/2015 de 23/02/2015.</p> <p>e) Pagamento de consultoria e pró-labore.</p> <p>f) terceirização das atividades básicas de pesquisa, tais como: delineamento experimental, análise de dados, revisão e tradução de textos, elaboração de relatórios, ou o pagamento de membros da equipe por tais atividades.</p> <p>g) Editoração e publicação de livros.</p> <p>h) Despesas com o pagamento para submissão ou publicação de artigos científicos em periódicos que não sejam de acesso livre (Open Access - OA).</p>
Link para orientações específicas	
Dados de contato:	dte@fapemat.mt.gov.br

<b>FAPEPI</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí</b>
Critérios de elegibilidade	O proponente deve ser doutor, residir no Estado do Piauí e ter vínculo efetivo com uma instituição de Ensino Superior ou pesquisa com sede no Estado; Ser pesquisador atuante e com experiência na área do Projeto e está adimplente com a FAPEPI.
Modalidades de apoio	Auxílio Financeiro
Recursos disponíveis	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Submissão de propostas	SIGFAPEPI
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF, comprovante de residência e do Currículo Lattes do Proponente e Carta de anuência da instituição de vínculo.
Link para orientações específicas	<a href="https://www.fapepi.pi.gov.br/editais">https://www.fapepi.pi.gov.br/editais</a>
Dados de contato:	fapepi@fapepi.pi.gov.br

<b>FAPERGS</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul</b>
Cr�terios de elegibilidade	O proponente deve ser doutor, residir no Estado do Rio Grande do Sul e ter v�nculo efetivo com uma institui�o cient�fica e tecnol�gica (ICT), p�blica ou privada sem fins lucrativos, e estar adimplente com a FAPERGS.
Modalidades de apoio	Aux�lio � pesquisa, incluindo despesas de custeio e capital.
Recursos dispon�veis	R\$ 1.000.000,00 (Um milh�o de reais), sendo at� R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por proposta.
Submiss�o de propostas	SigFapergs
Documentos solicitados	C�pia do RG, CPF, t�tulo de doutor e comprovante de v�nculo com a ICT.
Link para orienta�es espec�ficas	<a href="https://fapergs.rs.gov.br/abertos">https://fapergs.rs.gov.br/abertos</a>
Dados de contato:	<a href="mailto:dec@fapergs.rs.gov.br">dec@fapergs.rs.gov.br</a>

<b>FAPERJ</b>	<b>Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro</b>
Critérios de elegibilidade	<p>a) São elegíveis propostas em equipe de pelo menos 3 pesquisadores, de pelo menos 2 ICTs diferentes, onde deve ser nomeado um Coordenador (ora denominado Proponente), principal responsável pelo desenvolvimento do projeto, conforme o objetivo do Edital;</p> <p>b) São elegíveis como Proponentes pesquisadores que possuam vínculo empregatício ou funcional com Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) sediada no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>c) As propostas deverão ser enviadas à FAPERJ pelo (a) Coordenador(a) do projeto, com anuência de sua instituição e a dos pesquisadores associados;</p> <p>d) Cada Coordenador poderá submeter apenas um projeto e não poderá integrar mais de uma equipe concorrente ao presente Edital;</p> <p>e) Os pesquisadores associados de uma dada proposta não poderão integrar mais de uma equipe no presente Edital;</p> <p>f) Todos os pesquisadores da equipe devem possuir grau de doutor(a) ou equivalente, apresentar produção científica ou tecnológica de qualidade, especialmente nos últimos cinco anos, deverão estar ativa e produtivamente envolvidos(as) em pesquisa e/ou atividade relevante para a proposta;</p> <p>g) O Coordenador e todos os pesquisadores da equipe devem ter Currículo Lattes atualizado, sendo considerados para a avaliação da proposta apenas os últimos cinco anos anteriores à solicitação;</p> <p>h) Pesquisadores (Coordenador ou pesquisadores associados) em atraso ou com pendências na apresentação de relatórios científicos ou de prestação de contas (inadimplentes) junto a FAPERJ NÃO poderão concorrer;</p>

	<p>i) O prazo de execução de cada proposta contratada será de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do depósito da 3ª parcela dos recursos. Os projetos deverão apresentar um Cronograma detalhado de execução para 36 (trinta e seis) meses;</p>
Modalidades de apoio	Auxílio à Pesquisa (APQ1)
Recursos disponíveis	R\$ 5.000.000,00 (5 milhões de reais)
Submissão de propostas	Via SisFaperj ( <a href="https://sisfaperj.faperj.br/main.aspx">https://sisfaperj.faperj.br/main.aspx</a> )
Documentos solicitados	<p>A. Projeto completo em PDF (correspondente ao modelo do projeto principal, disponibilizado na chamada geral);</p> <p>B. Currículo Lattes/CNPq resumido do proponente do projeto e demais membros da equipe, contendo apenas experiência previa, publicações e/ou demais produções ocorridas nos últimos cinco anos contados a partir da data de lançamento do edital;</p> <p>C. Plano de trabalho, incluindo o cronograma de execução, em meses corridos, para o desenvolvimento das atividades propostas na manutenção das ações, no curto, no médio e no longo prazo;</p> <p>D. Documento contendo os recursos financeiros obtidos junto a agências de fomento nacionais, estaduais ou internacionais, pró-reitorias, fundações e empresas públicas ou privadas (especificar título do projeto, número do processo, agência de fomento e vigência, em cada um dos casos);</p> <p>E. Relação sucinta de outras produções acadêmicas julgadas relevantes e projetos executados ou em execução pelo proponente;</p> <p>F. Termo de Anuência da instituição de todos os membros da equipe, assinada por seu dirigente máximo, atestando a elegibilidade da equipe proponente (Anexo 3 das diretrizes Faperj);</p>

	<p>G. Termo de anuência da equipe (Anexo 4 das diretrizes Faperj);</p> <p>A. Documento de aprovação do Comitê de Ética, no caso de experimentos que envolvam animais e humanos. Não havendo experimentos que envolvam animais e humanos anexar uma declaração de próprio punho.</p>
Link para orientações específicas	
Dados de contato:	<a href="mailto:amazonia@faperj.br">amazonia@faperj.br</a>

<b>FAPERO</b>	<b>Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia</b>
Critérios de elegibilidade	O proponente deve ser doutor, residir no Estado de Rondônia e ter vínculo efetivo (empregatício) com uma Instituição de Ensino Superior (IES) ou de Ciência e Tecnologia (ICT) com sede no Estado; Ser pesquisador atuante e com experiência na área do Projeto e estar adimplente com a FAPERO.
Modalidades de apoio	Auxílio à Pesquisa
Recursos disponíveis	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por proposta
Submissão de propostas	Via SIGFAPERO
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF, comprovante de residência atualizado, Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes do Proponente. Carta de Anuência da Instituição Executora e Declaração/Comprovação de vínculo empregatício. Cópia das autorizações legais e éticas, e/ou Declaração de situação ou de submissão, quando for o caso.
Link para orientações específicas	<a href="https://rondonia.ro.gov.br/fapero/">https://rondonia.ro.gov.br/fapero/</a> e/ou e-mail <a href="mailto:faperopesquisador@gmail.com">faperopesquisador@gmail.com</a>
Dados de contato	<a href="mailto:faperopesquisador@gmail.com">faperopesquisador@gmail.com</a> (69) 3212 – 8581 (FAPERO-NCPB)

<b>FAPES</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo</b>
Critérios de elegibilidade	O proponente deve: d) ser o coordenador do projeto; e) possuir vínculo celetista ou estatutário por prazo indeterminado em Instituição científica e tecnológica (ICT) ou instituição de ensino superior (IES) pública ou privada localizada no Espírito Santo; f) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou residente no Brasil e; g) estar adimplente junto à Fapes; h) ter produção técnico-científica e/ou atuação profissional com demonstrada competência na área do projeto.
Modalidades de apoio	Custeio, capital e bolsas, conforme itens financiáveis da Resolução CCAF nº 217/2018
Recursos disponíveis	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Submissão de propostas	Sigfapes ( <a href="http://www.sigfapes.es.gov.br/">http://www.sigfapes.es.gov.br/</a> )
Documentos solicitados	a) formulário de submissão e anexos da proposta; b) cópia atualizada do Currículo Lattes do(a) proponente e de todos os pesquisadores principais da equipe de projeto; c) cópia do diploma ou comprovante de obtenção da titulação máxima do(a) proponente; d) anuência das instituições de vínculo dos pesquisadores principais da equipe de projeto.
Link para orientações específicas	---
Dados de contato:	<a href="mailto:editais.duvidas@fapes.es.gov.br">editais.duvidas@fapes.es.gov.br</a>

<b>FAPESC</b>	<b>FUNDAÇÃO AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - FAPESC</b>
Critérios de elegibilidade	<p>a) Possuir titulação mínima de Doutor e experiência comprovada na linha temática da Chamada Pública;</p> <p>b) Ser obrigatoriamente o coordenador da proposta;</p> <p>c) Residir no Estado de Santa Catarina;</p> <p>d) Possuir vínculo funcional efetivo e ativo com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação pública ou privada, sem fins lucrativo e com sede e CNPJ no estado de Santa Catarina;</p> <p>e) Ter currículo Lattes e mantê-lo atualizado nas Plataformas de CTI da FAPESC, disponível no link <a href="http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login">http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login</a> e Lattes do CNPq – <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>;</p> <p>f) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado.</p> <p>g) Critérios adicionais poderão ser exigidos em Chamadas Públicas Suplementares.</p>
Modalidades de apoio	Auxílio financeiro (custeio e capital) por 36 meses
Recursos disponíveis	Valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo até R\$ 100.000,00 por projeto.
Submissão de propostas	Via Chamada Pública suplementares através da Plataforma de CTI da FAPESC
Documentos solicitados	<p>a) Comprovante de vínculo funcional do Proponente/Beneficiário junto à ICTI;</p> <p>b) Cópia do diploma de doutor(a) do(a) Proponente/Beneficiário;</p> <p>c) Termo de anuência/concordância da proposta emitido pela ICTI, assinada pelo representante legal ou órgão equivalente (permitido a assinatura eletrônica);</p>

	<p>d) Cadastro atualizado da ICTI na Receita Federal, pelo link:  <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=11402887000160">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=11402887000160</a>;</p> <p>e) O Proponente/Beneficiário, a ICTI e seu Representante Legal e os integrantes da equipe executora do projeto, deverão estar previamente cadastrados na Plataforma de CTI da FAPESC.</p>
Link para orientações específicas	<p><a href="https://www.fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-xx-2022-suplemento-a-chamada-de-propostas-confap-no-003-2022-programa-de-apoio-a-projetos-de-pesquisa-iniciativa-amazonia-10/">https://www.fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-xx-2022-suplemento-a-chamada-de-propostas-confap-no-003-2022-programa-de-apoio-a-projetos-de-pesquisa-iniciativa-amazonia-10/</a></p>
Dados de contato:	<p><a href="mailto:pesquisa@fapesc.sc.gov.br">pesquisa@fapesc.sc.gov.br</a></p>

<b>FAPESP</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo</b>
Critérios de elegibilidade	Conforme modalidade escolhida: <a href="#">Auxílio Regular</a> ou  PIPE: empresas de pequeno porte (com até 250 empregados) com unidade de P&D no estado de São Paulo. O pesquisador responsável deverá demonstrar conhecimento e competência técnica no tema do projeto, mas não é exigido nenhum título formal (seja de graduação ou pós-graduação).
Modalidades de apoio	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Auxílio Regular, excepcionalmente nessa chamada com duração de até 36 meses</li> <li>● PIPE</li> </ul>
Recursos disponíveis	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)
Submissão de propostas	As propostas devem ser submetidas no <a href="#">SAGe</a> . Pesquisadores Principais de outros estados devem ser cadastrados no SAGe e confirmar participação na proposta.
Documentos solicitados	A lista de documentos solicitados está detalhada no formulário do SAGe. Sugerimos iniciar a submissão com antecedência para consulta e elaboração do material solicitado.
Link para orientações específicas	<a href="https://fapesp.br/15543">https://fapesp.br/15543</a>
Dados de contato:	<a href="mailto:iniciativa-amazonia@fapesp.br">iniciativa-amazonia@fapesp.br</a>

<b>FAPESPA</b>	<b>Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas</b>
Critérios de elegibilidade	<p>1. Quanto ao Proponente:</p> <p>a) Ser o pesquisador responsável parceiro do estado do Pará;</p> <p>b) Ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no País.</p> <p>c) Possuir título de doutor ou Livre-Docência, qualificação e experiência em pesquisa e desenvolvimento na área do projeto.</p> <p>d) Ser pesquisador, professor ou dirigente vinculado a ICT sediada no estado do Pará, responsabilizando-se por todas as informações submetidas à FAPESPA, que estarão sujeitas às análises técnica e de mérito.</p> <p>e) No caso de inativo/aposentado, manter-se em atividades na Instituição.</p> <p>f) Ser, necessariamente, o Coordenador do Projeto no estado do Pará.</p> <p>g) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (<a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>).</p> <p>h) Manter atualizados os seus dados cadastrais, durante a execução do projeto, junto à FAPESPA.</p> <p>i) Não integrar a equipe executora de qualquer outra proposta de projeto submetida à presente Chamada.</p> <p>j) Não estar em mora, inadimplente e/ou irregular com outros instrumentos contratuais celebrados com a FAPESPA, bem como com a Receita Estadual, sendo</p>

	<p>este item verificado novamente quando a celebração do termo de outorga.</p> <p>k) Não ser servidor público ou prestador de serviço lotado na FAPESPA, nem ter parentesco em linha reta ou colateral até o 3º grau de parentesco de servidores públicos ou prestadores de serviço lotados nela lotados.</p> <p>l) Ser responsável pela gestão financeira e técnica do projeto no estado do Pará.</p> <p>m) Responsabilizar-se por adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do objeto deste instrumento (Comitê de Ética, no caso de experimentos envolvendo seres humanos; EIA/RIMA, na área ambiental; autorização da CTNBio, em relação à genoma; da FUNAI, em relação às áreas indígenas e outras, no caso em que a natureza do objeto exigir). Essa documentação deverá ser parte integrante da Proposta, quando for o caso.</p> <p>2) Quanto à Instituição de vínculo do proponente:</p> <p>a) Ser sediada no estado do Pará.</p> <p>b) Ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico, tecnológico ou desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p>
--	---

	<p>c) Dar anuência ao projeto a ser desenvolvido.</p> <p>d) Garantir plenas condições de viabilidade para a execução do projeto a ser desenvolvido, oferecendo suporte e infraestrutura, bem como facilitar a criação de grupos de pesquisa.</p> <p>e) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.</p>
<p>Modalidades de apoio</p>	<p>São financiáveis e não financiáveis os itens abaixo relacionados, compatíveis com o objetivo desta Chamada, referentes a custeio e capital, para utilização nas atividades do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, podendo haver cortes orçamentários.</p> <p>1. CUSTEIO</p> <p>São financiáveis os itens abaixo relacionados, compatíveis com o objetivo desta Chamada, referentes a custeio:</p> <p>a) Bolsas: poderão ser solicitadas de acordo com as modalidades praticadas pela FAPESPA, conforme descritas na portaria n.º 141/2022, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2022, DOE n.º 34.988, ou a portaria que vier substituí-la. As bolsas serão concedidas pela FAPESPA dentro do valor máximo de custeio, não sendo aceitos valores de bolsas que somados ultrapassem o mesmo.</p> <p>b) Material de Consumo: todo e qualquer item que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada há dois anos, segundo o Manual de Prestação de Contas</p>

da FAPESPA. Esse material deverá necessariamente ser utilizado no projeto.

c) Serviços de Terceiros – Pessoa Física: contratação de pessoa física para executar atividades relacionadas e essenciais ao desenvolvimento da pesquisa e somente nos casos de serviços artesanais, braçais ou especializados, em que o fator principal é a qualificação de quem executa o serviço.

d) Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: despesas decorrentes de prestação de serviços indispensáveis à execução do projeto, executado por empresas. São consideradas despesas de Pessoa Jurídica, dentre outras:

- Impressão e encadernação: reprodução de documentos, confecção de formulários, folder e programas, impressão de banners.

- Despesas acessórias de importação ou transporte: para cobrir despesas adicionais, como fretes, embalagens, desembaraços alfandegários, seguros, armazenamento, serviços de despachante e outros, necessárias à efetiva aquisição de materiais no país ou no exterior.

- Despesas com patenteamento e registros de cultivares (resultantes de pesquisas relacionadas ao projeto).

- Locação de máquinas e implementos agrícolas ou veículos automotivos: despesa com aluguel e/ou arrendamento de veículos com seguro completo (bem e terceiros) incluso, máquinas e implementos para execução de atividades exclusivas do projeto, mediante contrato.

- Manutenção corretiva ou preventiva de equipamentos e instrumentos utilizados

em projetos de pesquisa, desde que devidamente justificada sua necessidade no projeto.

- Frete e transportes de encomendas: transporte de mercadoria e produtos diversos.

e) Passagens: passagens nacionais para membros do projeto, visando à participação em congressos, seminários, trabalhos de campo ou atividades externas relacionadas ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, devendo conter modalidade e justificativa adequadas.

f) Diárias: de acordo com os valores praticados pelo CNPq, destina-se a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, comprovadas segundo Manual de Prestação de Contas da FAPESPA.

## 2. CAPITAL

Despesas que geram ganho de patrimônio, ou seja, equipamentos e material permanente, desde que tenham vida útil superior a dois anos.

2.1. A classificação da rubrica de Capital deverá obedecer ao disposto no Manual de Prestação de Contas da FAPESPA.

2.2. Todos os equipamentos solicitados deverão ser descritos de forma detalhada, sem citar marcas e justificar sua utilização.

2.3. Os itens de capital serão alocados na Instituição Executora do Projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do Coordenador/Instituição Executora do Projeto.

2.4. A aquisição de equipamentos deverá seguir na íntegra o artigo 14 da lei complementar 061 de 24 de julho de 2007.

### 3. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

Os recursos a serem concedidos pela FAPESPA NÃO PODERÃO SER UTILIZADOS para cobrir as seguintes despesas:

a) Com pro labore, remuneração do trabalho realizado pelo beneficiário com os recursos concedidos pela FAPESPA, somente serão admitidos os pagamentos relativos a diárias, desde que estejam previstos no orçamento aprovado e que sejam, efetivamente, necessárias à execução do projeto de pesquisa.

b) Despesas de rotina, como contas de luz, água, telefone, correio, móveis e similares, e obras civis (ressalvadas as obras com instalações e adaptações estritamente necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos do projeto e que não ensejem modificações e/ou novas estruturas na instituição receptora), entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução de projetos e das colaboradoras.

c) Com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

d) Despesas com servidor da Administração Pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, diárias e passagem, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

Recursos disponíveis	<p>Valor global de aporte da Fapespa: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).</p> <p>Conforme Dotação Orçamentária:</p> <p>19.571.1490.8698 – Fomento à Pesquisa Fonte 0101 Natureza de Despesa: 339020 e 449020</p> <p>19.571.1490.8697 – Concessão de Bolsas Fonte: 0101 Natureza de Despesa: 339018</p> <p>A Fapespa irá contemplar as propostas submetidas com valor limite de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo dividido em recursos de custeio (incluindo bolsas) e recursos para capital. Sendo a ordem de despesa de capital limitada a até 30% do orçamento do projeto de pesquisa submetido a esta fundação. Sendo executado financeiramente, em até três parcelas anuais, com recursos dos orçamentos de 2023, 2024 e 2025.</p> <p>Atentando que esse valor refere-se somente ao que a Fapespa irá apoiar a equipe do estado do Pará, sendo necessário respeitar os valores constantes no item 6.3.</p>
Submissão de propostas	<p><a href="https://forms.gle/BM4mDrezA2hiXWcm7">https://forms.gle/BM4mDrezA2hiXWcm7</a></p>
Documentos solicitados	<p>O coordenador deverá fornecer:</p> <p><b>a)</b> Projeto de Pesquisa (Anexo III) preenchido; <b>b)</b> Plano de Trabalho (Anexo IV);</p>

	<p><b>c)</b> Comprovante de vínculo com a instituição executora;</p> <p><b>d)</b> Termo de Anuência da ICT executora (Anexo V), assinado pelo representante máximo, Pró-Reitor, Diretor de Instituto, Diretor de Centro ou Coordenador de Campus (no caso de campus fora da região de Belém). Caso se trate de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverá ser assinado pelo Coordenador do setor científico e/ou tecnológico. O signatário deverá possuir poderes legais e/ou estatutários/regimentais para representar a Instituição para fins do comprometimento institucional assumido;</p> <p><b>e)</b> Currículo Lattes/CNPq (Formato PDF);</p> <p><b>f)</b> Comprovante do título de doutorado;</p> <p><b>g)</b> Documento de identificação oficial com foto, frente e verso;</p> <p><b>h)</b> CPF;</p> <p><b>i)</b> Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias que antecedem a data de submissão da proposta, que pode estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o documento não estiver em nome destes, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de declaração de residência emitida pelo titular do imóvel;</p> <p><b>j)</b> Certificado(s) de avaliação Ad hoc emitido(s) pela FAPESPA em nome do Coordenador, de 2019 em diante (documento opcional);</p> <p><b>k)</b> Termo de Compromisso (conforme padrão da FAPESPA) e Declaração de Comprometimento Ético e Legal (conforme</p>
--	--

	padrão da FAPESPA) disponível no site da fundação.
Link para orientações específicas	<a href="https://www.fapespa.pa.gov.br/">https://www.fapespa.pa.gov.br/</a>
Dados de contato:	amazonia10fapespa@gmail.com dicet@fapespa.pa.gov.br

<b>FAPESQ</b>	<b>Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba</b>
Critérios de elegibilidade	O(A) proponente deve ser doutor(a), residir no Estado da Paraíba e ter vínculo efetivo com uma instituição de ensino superior ou de pesquisa com sede no Estado; Ser pesquisador(a) atuante e com experiência na área do Projeto e estar adimplente com a FAPESQ.
Modalidades de apoio	Auxílio Financeiro
Recursos disponíveis	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Submissão de propostas	Sigfapesq ( <a href="https://sigfapesq.ledes.net/">https://sigfapesq.ledes.net/</a> )
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF, comprovante de residência e do Currículo Lattes do Proponente e Carta de anuência da instituição de vínculo.
Link para orientações específicas	<a href="http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos">http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos</a> (a ser disponibilizado a partir do lançamento da Chamada Pública)
Dados de contato:	<a href="mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br">programas-projetos@fapesq.rpp.br</a>

<b>FAPT</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins</b>
Critérios de elegibilidade	O proponente deve ser doutor, residir no Estado do Tocantins e ter vínculo empregatício com Instituição de CT&I pública ou privada com sede no Estado; ser pesquisador com experiência na área do Projeto e estar adimplente junto à FAPT.
Modalidades de apoio	Auxílio Financeiro
Recursos disponíveis	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Submissão de propostas	Via e-mail
Documentos solicitados	Cópia do RG, CPF, Cópia do certificado de titulação, Currículo Lattes do Proponente.
Link para orientações específicas	<a href="https://www.to.gov.br/fapt/editais-abertos">https://www.to.gov.br/fapt/editais-abertos</a>
Dados de contato:	fapt@tecnologia.to.gov.br ou (63)3218-1382

<b>Fundação Araucária - PR</b>	<b>Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná</b>
Critérios de elegibilidade	Ser Instituição Científica e Tecnológica e de Inovação (ICT) com sede e CNPJ no Estado do Paraná.
Modalidades de apoio	Bolsas Pós Doutorado e Custeio
Recursos disponíveis	R\$. 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo disponibilizados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano.
Submissão de propostas	As propostas deverão ser submetidas na plataforma Sparkx da Fundação Araucária
Documentos solicitados	Documentos solicitados serão listados na Chamada Pública a ser lançada pela Fundação Araucária.
Link para orientações específicas	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Programas-Abertos">https://www.fappr.pr.gov.br/Programas-Abertos</a> (a ser disponibilizado a partir do lançamento da Chamada Pública)
Dados de contato:	<a href="mailto:projetos@fundacaoaraucaria.org.br">projetos@fundacaoaraucaria.org.br</a>

## Anexo II – Detalhamento dos Eixos norteadores

Com o intuito de facilitar a identificação de pesquisas relevantes que contribuirão para as soluções dos problemas propostos, listamos abaixo exemplos de pesquisas que se espera que as propostas abordem nessa Chamada de Propostas:

### Eixo I - Territórios como infraestrutura e logística que facilitam o desenvolvimento sustentável em dimensão multi escalar

#### **Problema 1 - Territórios, populações e produtos locais desvalorizados que levam a substituição dos sistemas naturais por práticas exploratórias de larga escala (agricultura, pecuária e mineração)**

Pesquisas que:

- a. Viabilizem a implementação do que é produzido pelas populações locais (melhoria de escoamento de produção, por exemplo).
- b. Contribuam no entendimento dos mecanismos da valoração de territórios e seus bioprodutos e ajudem a controlar a manipulação destes valores de modo predatório, em detrimento dos interesses da sociedade.
- c. Avancem no entendimento de quais são os vetores de destruição dos territórios, principalmente com foco em planejamento e ordenamento territorial.
- d. Avancem no conhecimento sobre a relação das populações tradicionais com a biodiversidade local.
- e. Discutam a infraestrutura e questões fundiárias relevantes para cada localidade.
- f. Avancem em diagnósticos sobre o que pode e deve ser valorizado em cada local e quais são os motivos da desvalorização.
- g. Investiguem as formas pelas quais o pagamento por serviços ambientais e por créditos de carbono poderiam inserir novas noções de valor dos ambientes naturais, como alternativa para garantir a manutenção das florestas e seus valores intrínsecos.
- h. Contribua com o entendimento se iniciativas como bolsa verde, bolsa floresta, PSA e créditos de carbono podem ser aplicados em diferentes escalas na Amazônia.
- i. Avance no entendimento das estratégias de governança socioambiental e orientação das políticas públicas governamentais locais.
- j. Avancem no entendimento sobre as dificuldades de legalização das UCs, sendo territórios que podem permitir usos diversos pelas comunidades locais que não competem com agentes econômicos internos.

- k. Explore modos alternativos de atuação dos produtores locais, de modo a evitarem a competição direta com os agentes corporativos (normalmente externos), e de como a produção local pode ter vantagens comerciais que garantam sua resiliência e persistência. (Ex: estudos de piscicultura para pequenos produtores).
- l. Ajudem a desenvolver pequenas empresas e/ou aplicativos que facilitem a busca por iniciativas locais de turismo alternativo (cultural, ecológico, gastronômico) que valorizam o componente cultural local.
- m. Deem suporte ao desenvolvimento de cooperativas de produtores que inovam em métodos para contornar os intermediários na comercialização, etc.

## **Problema 2 - Assistência médica, acesso a água potável e saneamento precários em regiões urbanas e rurais**

Essa problemática está intrinsecamente ligada às políticas públicas, o envolvimento de atores do terceiro setor e/ou representantes do governo que estejam envolvidos na discussão dessas políticas será considerado um diferencial

Pesquisas que:

- a. Avancem o conhecimento sobre potenciais e fraquezas na aplicação do novo marco regulatório do saneamento nas diferentes localidades da região.
- b. Avancem no entendimento das dificuldades de levar médicos e equipamentos para localidades remotas e ajudar a entender se as muitas motivações (status, remuneração, falta de infraestrutura) atendem a um padrão generalizado.
- c. Pesquisas para desenvolvimento de técnicas de telemedicina em localidades remotas na Amazônia junto a outras limitações tecnológicas para ajudar a suplantar a fraca capacidade em prover assistência primária em saúde.
- d. Sejam organizadas à luz do modelo utilizado no [PPSUS](#) – Programa de Pesquisa para o SUS, onde gestores de saúde estaduais e municipais podem auxiliar na construção de soluções para as limitações de saúde na área rural dos estados da Amazônia.
- e. Estudem as implicações de práticas ligadas a cadeias produtivas não sustentáveis que impactam na saúde na população local como, por exemplo, contaminação por mercúrio devido a atividades de garimpo, água contaminada por agrotóxicos em regiões de cultura da cana; ou uso de

óleo diesel queimado sobre a pele dos catadores de caranguejo dos manguezais paraenses como forma de repelir mosquitos durante o trabalho.

### **Problema 3 - Provisão energética insuficiente e de natureza “suja” (não renovável e/ou não sustentável) que limita o desenvolvimento da região**

Essa problemática está intrinsecamente ligada às políticas públicas, o envolvimento de atores do terceiro setor e/ou representantes do governo que estejam envolvidos na discussão dessas políticas será considerado um diferencial

Pesquisas que:

- a. Avancem no entendimento dos motivos para que a região tão rica em recursos energéticos ainda seja dependente de energia cara e suja (não sustentável) como as hidrelétricas.
- b. Estudem alternativas sobre geração, distribuição e acesso de fontes alternativas desenvolvidas localmente (biomassa, fotovoltaica, eólica, hidrogênio), com foco específico na realidade da região.
- c. Entendam as relações entre comunidades locais e a dificuldade de acesso à energia gerada pelos empreendimentos geradores e/ou distribuidoras de energia.
- d. Desenvolvam tecnologia para tratamento de rejeitos. Exemplo: Pirarucu no Médio Juruá tem a sua pele utilizada como produto de venda. Entretanto, outros resíduos do peixe vão para uma composteira de capacidade limitada, e poderiam estar sendo aproveitados para geração de energia.

## **Eixo II - Povos da Amazônia como protagonistas do conhecimento e da valorização da biodiversidade e adaptação às mudanças climáticas**

### **Problema 1 - Destruição de florestas propagam novas doenças**

Pesquisas que:

- a. Ampliem e amplifiquem o leque de pesquisas sobre a relação existente entre a degradação ambiental e insurgência e disseminação de agentes patogênicos, sobre doenças negligenciadas, sobre os patógenos conhecidos (de vários tipos), etc.
- b. Avancem em pesquisas clínicas sobre doenças endêmicas específicas de importância local e regional, especialmente as de potencial epidêmico e pandêmico.

c. Fortaleçam e ampliem iniciativas de monitoramento ambiental e em saúde pública, bem como mecanismos de detecção e contenção de doenças emergentes, dentro do princípio [ONE HEALTH](#).

d. Demonstrem que a exploração de uma espécie pode gerar um desequilíbrio que leva à introdução de doenças.

### **Problema 2 - O conhecimento sobre os processos de restauração florestal e ecológicas na região é escasso**

Pesquisas que:

a. Desenvolvam o conhecimento sobre a composição dos diferentes estádios sucessionais das distintas florestas amazônicas, pesquisas sobre a germinação e o crescimento de espécies nativas, geração de mudas, etc

b. Demonstrem o potencial de geração de emprego ligados aos processos de restauração e de que forma essa atividade poderia ser incentivada e articulada na localidade escolhida.

c. Ajudem a entender a necessidade de modificação de leis que dão cinco anos de acompanhamento à restauração, quando empiricamente se entende necessários pelo menos vinte anos.

d. Sejam abrangentes e levem em conta as particularidades de cada região amazônica, descrevendo o potencial de replicação das metodologias nas diversas sub-regiões da Amazônia por meio de protocolos que orientem as melhores práticas para a restauração.

### **Problema 3 - Não temos planos de adaptação às MCGs que considerem as populações mais vulneráveis**

Pesquisas que:

a. Avancem no diagnóstico de quais são os planos de adaptação que estão sendo seguidos na região de estudo escolhida, identificando quais os principais entraves para sua implementação.

b. Descrevam quais os principais riscos para aquela localidade e de que forma o poder público e entidades locais estão atuando na questão.

c. Incentivem a participação da população no monitoramento e entendimentos das principais atividades realizadas na área e no entorno, que contribuem para o aumento dos riscos na região.

### **Problema 4 - Não temos informação de qualidade sobre alternativas à pecuária e soja, não ligadas à produção, por exemplo turismo sustentável**

Pesquisas que:

- a. Avancem no diagnóstico de quais são os principais entraves (planejamento, formação, segurança pública) para um maior desenvolvimento do ecoturismo em áreas protegidas.
- b. Demonstrem o potencial sócio econômico da atividade turística em comparação às outras atividades não sustentáveis desenvolvidas na região.
- c. Ajudem a mapear o potencial de ecoturismo para a região escolhida, bem como iniciativas nacionais ou internacionais que foram bem-sucedidas e que poderiam ser replicadas na região.

### **Eixo III. Fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis pelos amazônidas**

Os projetos propostos nesse Eixo deverão ter um olhar sistêmico para a cadeia de valor, demonstrando os potenciais de perenidade e sustentação das soluções propostas.

#### **Problema 1 - Não acessamos o conhecimento tradicional sobre produção aliado à conservação**

Dada a relevância de envolvimento das populações locais para a realização de pesquisas relacionadas a essas temáticas, incentiva-se que as propostas incluam o planejamento para realização de workshops regionais e sub/regionais ao longo do desenvolvimento da pesquisa para que a construção e devolutiva de resultados ocorra ao longo de todo o período da pesquisa.

Pesquisas que:

- a. Ajudem a entender o histórico de programas de governo que funcionaram principalmente para a questão de rastreabilidade mas que foram descontinuados como o [Rota da Biodiversidade](#) do Ministério do Desenvolvimento
- b. Demonstrem os entraves que o excesso de burocracia traz para estudar o conhecimento tradicional, afastando os pesquisadores da área.
- c. Auxiliem no estabelecimento de estratégias claras de repartição do lucro (patentes e outros desdobramentos) do conhecimento tradicional com a população local.
- d. Ajudem a mapear iniciativas bem-sucedidas de acesso e interação com as comunidades tradicionais trazendo propostas de novos protocolos e principais stakeholders que devem ser envolvidos em futuras pesquisas naquela localidade.

## **Problema 2 - Não temos informações integradas sobre as cadeias de valor alternativas ao desmatamento nas diferentes localidades**

Pesquisas que:

- a. Auxiliem a mapear, identificar ou integrar as iniciativas das principais cadeias de valor de determinada localidade.
- b. Auxiliem no entendimento sobre qual é o limite do desmatamento na região. Considerando que a Amazônia já passou de 20% de área desmatada em algumas avaliações, estando provavelmente no limite do seu ponto de não retorno e começa a sofrer as consequências, mesmo em áreas remotas.
- c. Incentivem a criação de empresas que pensem em soluções sobre como financiar os mecanismos de captura de carbono incluindo o mercado financeiro, envolvendo setor privado com mecanismos de recompensa.

## **Problema 3 - O papel dos governos locais não é bem definido em relação às estratégias de desenvolvimento sustentável**

Pesquisas que:

- a. Demonstrem viabilidade técnico-econômica, mesmo que em escala piloto, para incentivar os governos a fomentar a produção local dos óleos essenciais e absolutos, ao invés de vender o produto bruto, com pouco valor agregado.
- b. Identifiquem os principais órgãos governamentais que possuem estratégias de desenvolvimento sustentável (por exemplo [ADS, no Estado do Amazonas](#)) na região e traga subsídios para entendimentos dos principais entraves encontrados e propor soluções.
- c. Envolvam agentes municipais e estaduais e proponham discussões para alavancar planos de ação e possibilidades de criação de indicadores e reformulação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável para determinada localidade Amazônica.
- d. Ajudem a entender mecanismos que evitem a exploração massiva de espécies amazônicas com o objetivo de alinhar o conhecimento gerado com agentes públicos e empresas locais.
- e. Ajudem a identificar os potenciais e limitações da Zona Franca de Manaus para fortalecimento do desenvolvimento sustentável na região
- f. Mapeiem experiências de sucesso da atuação do governo nessa temática, trazendo dados qualitativos e quantitativo em uma escala temporal, bem como propondo potencial de replicação das boas experiências em outras localidades.

#### **Problema 4 - Indicadores sociobioeconômicos não refletem a realidade local**

Dada a relevância de envolvimento das populações locais para um melhor entendimento dos indicadores da região, incentiva-se que as propostas envolvam esses atores como parte integrante da equipe ou que sejam acessados via questionários propostos na metodologia.

Pesquisas que:

- a. Abordem as áreas de economia rural na Amazônia, principalmente voltadas para a elaboração de indicadores que se dediquem à sua realidade específica.
- b. Proponham adequação de indicadores atualmente usados, visando o ajuste à realidade amazônica.
- c. tragam elementos que ajudem a considerar as diferentes realidades urbana x rural e natural da Amazônia.

## Anexo III - Projeto de Pesquisa (modelo)

### Projeto de Pesquisa - Chamada de Propostas Iniciativa Amazônia +10

Para facilitar a leitura pelos revisores, o texto deve ser redigido com espaçamento entre linhas de 1,5, fonte equivalente a Times New Roman ou Arial 12 e margens de 3 cm à esquerda e 1,5 cm à direita. As figuras e tabelas, se houver, devem ter uma legenda explicativa e devem ser numeradas para serem referenciadas no texto.

O Projeto de pesquisa não deve exceder 15 páginas (sem contar os anexos e bibliografia). Esse é um roteiro sugerido e não obrigatório para a elaboração das propostas de pesquisa.

#### 1. Informações gerais:

Título do Projeto em português:
Título do Projeto em inglês:

Pesquisador Responsável (1 por estado participante)	Instituição de Ensino e Pesquisa ou Empresa	E-mail	Telefone	Fundação de Amparo à Pesquisa acionada para financiamento
<i>inserir nome completo</i>				

(é permitido inserir mais linhas caso o projeto tenha mais estados envolvidos na proposta)

Duração do Projeto: (em meses)
Resumo (até 300 palavras):

Palavras-chave:

## **2. Equipe envolvida no projeto de pesquisa**

Listar os membros da equipe (nome, instituição, tempo de dedicação, especialidade, papel e contribuição para os objetivos do projeto)

## **3. Enunciado do problema: Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual é a conexão com a chamada de propostas? (3 páginas)**

*a. De que forma a proposta endereça um ou mais dos três eixos mencionados no Item 2.1 dessa Chamada.*

*b. De que forma a proposta incorpora cada um dos itens descritos no item 2.2 dessa Chamada.*

*c. Qual é a contribuição esperada dos pesquisadores e equipes em cada um dos objetivos propostos pelo projeto?*

## **4. Resultados esperados: O que será criado ou produzido como resultado do projeto proposto?**

**5. Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los:** explicita os desafios científicos e tecnológicos que o projeto se propõe a superar para atingir os objetivos. Descreva com que meios e métodos estes desafios poderão ser vencidos. Cite referências que ajudem os assessores que analisarão a proposta a entenderem que os desafios mencionados não foram ainda vencidos (ou ainda não foram vencidos de forma adequada) e que poderão ser vencidos com os métodos e meios da proposta em análise.

**6. Cronograma:** Quando o projeto será completado? Defina as etapas de desenvolvimento que poderão ser usadas para medir o progresso do projeto e quando estará concluído? Caso o projeto proposto seja parte de outro projeto maior já em andamento, estime os prazos somente para o projeto proposto.

**7. Disseminação e avaliação:** De que modo os resultados do projeto poderão ser avaliados e como serão disseminados? Como será a sustentabilidade dos resultados após o término do projeto de pesquisa? Quais são as devolutivas planejadas para os atores envolvidos no problema da pesquisa (população/governo etc.).

**8. Outros apoios:** Demonstre outros apoios ao projeto, se houver, em forma de fundos, bens ou serviços, mas sem incluir itens como uso de instalações da instituição que já estão disponíveis. Note que os autores das propostas selecionadas deverão apresentar carta oficial assinada pelo dirigente da instituição, comprometendo os recursos e bens adicionais descritos na proposta.

## **9. Orçamento (até uma página):**

*Preencher a tabela abaixo demonstrando o orçamento total solicitado a cada uma das FAPs. Espera-se que o orçamento solicitado a cada uma das FAPs reflita a intensidade de participação de cada equipe. Inclua um breve resumo dos itens solicitados e*

*justificativas. O orçamento detalhado deve ser enviado para cada FAP envolvida nessa proposta de pesquisa, seguindo suas normas e regras de financiamento.*

Pesquisador Responsável (1 por estado participante)	Fundação de Amparo à Pesquisa acionada para financiamento	Valor total solicitado (inclui bolsas, reservas técnicas etc.)
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>

## Anexo IV - Critérios de Avaliação do Painel Científico

### **Seção A** - Relevância para o tema da Chamada

- Se a proposta se enquadra no foco temático da chamada;
- Pertinência, importância e urgência do projeto proposto.

### **Seção B** – Qualidade científica da proposta de pesquisa

- Qualidade do projeto, incluindo originalidade, elementos inovadores e interdisciplinaridade;
- Potencial para dar uma contribuição importante para o avanço da ciência ou tecnologia;
- Adequação dos métodos propostos, viabilidade técnica e adequação do orçamento

### **Seção C** - Qualidade dos grupos de pesquisa

- Competência e expertise da equipe;
- Transdisciplinaridade da equipe multilateral.
- Equilíbrio da cooperação
- Complementaridade da equipe de pesquisa multilateral.

### **Seção D** - Utilização do conhecimento

- O impacto potencial dos resultados da pesquisa em termos científicos, sociais e/ou econômicos e plano de divulgação.